

Dia 27.09.2022 (2ª Sessão Extraordinária) – Matéria em Pauta composta do Projeto de Lei nº 062/2022 - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder a isenção do pagamento das taxas elencadas no anexo I da Lei 2.411/2009, referentes aos serviços realizados pela SEMUTRAN aos operadores dos transportes públicos coletivos e individuais, delegados à iniciativa privada pela Prefeitura de Ananindeua, durante o período de 06 (seis) meses, e dá outras providências de origem do Poder Executivo, que foi aprovado por unanimidade de votos – em segunda votação. O senhor presidente enfatizou que o Projeto de Lei do Poder Executivo foi aprovado, em primeira e segunda votação, nas Sessões extraordinárias, deste dia, sem o cumprimento do interstício de tempo entre as sessões, por consentimento dos senhores vereadores, por se tratar de matérias que necessitam ser aprovadas, em regime de urgência.